

PORTARIA DIR Nº 25/2019

CRONOGRAMA DE EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** a mudança na matriz curricular do Curso de Direito, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica estabelecido o cronograma de última oferta dos seguintes componentes curriculares:

Componentes Curriculares	Última Oferta
Metodologia Científica e da Pesquisa – EAD	2019/2
Antropologia - EAD	2020/1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de junho de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis– FEMa